



EDITAL Nº 9, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2018.

FACULDADE DE ODONTOLOGIA

SELEÇÃO DE CANDIDATOS A PROFESSOR SUBSTITUTO

A COMISSÃO ESPECIAL DO PROCESSO SELETIVO DE CANDIDATO A PROFESSOR SUBSTITUTO da Faculdade de Odontologia, instituída pela Instrução de Serviço nº 98/2018 da Faculdade de Odontologia da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no Edital Prograd nº 293/2018, torna público o Edital para seleção de candidatos a Professor Substituto, conforme disposições abaixo:

1. QUADRO DE VAGAS:

UNIDADE	CURSO OU ÁREA/SUBÁREA	Nº DE VAGAS	REGIME DE TRABALHO	TITULAÇÃO	DURAÇÃO PREVISTA DO CONTRATO
CAMPO GRANDE/MS					
FAODO	Odontologia/Odontopediatria	01	40	Doutorado	29/06/2019

2. DAS CONDIÇÕES GERAIS PARA A INSCRIÇÃO:

2.1 Para a inscrição, o candidato deverá apresentar o original e entregar a cópia dos seguintes documentos:

- Carteira de Identidade ou, no caso de estrangeiro, o Registro Nacional de Estrangeiro (RNE);
- Comprovante de Cadastro de Pessoa Física (CPF) da Receita Federal;
- Curriculum Vitae, no formato da Plataforma **Lattes**/CNPq, documentado;
- Para candidatos com a titulação de **Doutorado**: cópia do diploma de graduação em Odontologia, cópia do certificado de **Especialista em Odontopediatria**, do Diploma de doutor em Odontopediatria ou áreas afins ou da ata da defesa;
- Para candidatos com a titulação de **Mestrado**: cópia do diploma de graduação em Odontologia, cópia do certificado de **Especialista em Odontopediatria**, do do Diploma de mestre em Odontopediatria ou áreas afins ou da ata da defesa;
- Para candidatos com a titulação de **Especialista**: cópia do diploma de graduação em Odontologia, do certificado de **Especialista em Odontopediatria** ou declaração de conclusão do curso com Histórico Escolar.

2.2 Caso não haja candidato inscrito para a titulação exigida neste Edital ou não haja inscrição deferida, a Comissão Especial poderá fixar novas datas para a inscrição de candidatos com titulação inferior, sendo ainda permitida a inscrição de candidatos com titulação superior.

2.3 O candidato será dispensado de apresentar o documento constante da letra "b", do subitem 3.1, se na Carteira de Identidade constar o número do CPF de forma legível.

2.4 É vedada a inscrição condicional, extemporânea, via postal, ou via correio eletrônico.

2.5 A inscrição é **gratuita** e deverá ser efetuada pessoalmente ou por meio de procuração, acompanhada da cópia do documento de identidade do procurador, na Secretaria da Pós-Graduação em Odontologia da Faculdade de Odontologia.

2.6. Para fins de inscrição nesta seleção não é necessário que o candidato tenha concluído o curso de pós-graduação, porém a conclusão do curso é obrigatória para a investidura no cargo e somente poderão ser contratados



os candidatos classificados que apresentarem o **diploma** da formação exigida, reconhecido pelo MEC, no momento de sua contratação, de acordo com a exigência no Quadro de Vagas (I).

3.DOS IMPEDIMENTOS À CONTRATAÇÃO COMO PROFESSOR SUBSTITUTO:

3.1 NÃO PODERÃO SER CONTRATADOS:

- a) servidores ocupantes de cargo efetivo, integrante da carreira de magistério de que trata a Lei nº 7.596, de 10 de abril de 1987;
- b) candidato que já detenha cargo, emprego ou função em regime de dedicação exclusiva;
- c) candidato que já tenha acumulação lícita que ultrapasse as sessenta horas semanais na soma do vínculo já existente e a carga horária do contrato de Professor Substituto;
- d) candidato que tenha sido contratado nos termos da Lei nº 8.745/1993, com as alterações da Lei nº 9.849/1999, e que não tenha decorrido 24 meses do encerramento do último contrato;
- e) candidato que já detenha dois vínculos com o serviço público, mesmo que a soma das cargas horárias atinja ou não ultrapasse quarenta horas semanais;
- f) candidato que tenha créditos não quitados no setor público federal.

4. LOCAL E PERÍODO DE INSCRIÇÃO:

4.1 A inscrição é **gratuita** e deverá ser efetuada pessoalmente ou através de procuração simples acompanhada da cópia do documento de identidade do procurador, no período de 10 e 11 de dezembro de 2018 das 7h 30min às 11h, ou das 13h 30min às 16h 30min, para os candidatos com a **titulação de Doutorado na Secretaria da Pós-Graduação da Faculdade de Odontologia;**

4.2. Caso não haja candidatos inscritos com o **título de Doutor** em uma das áreas especificadas no item 4.1, poderão inscrever-se no dia 12 de dezembro de 2018, das 8h às 12h, candidatos com o **título de Mestre em Odontopediatria ou áreas afins;**

4.3 Caso não haja candidatos inscritos com o **título de Mestre** em uma das áreas especificadas no item 4.2, poderão inscrever-se no período de 12 de dezembro de 2018, das 13h às 16h 30min, candidatos com o **título de Especialista em Odontopediatria.**

4.4 As inscrições deverão ser realizadas na Secretaria da Pós-Graduação da Faculdade de Odontologia da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, conforme os horários especificados nos itens 4.1 a 4.3, de acordo com a especificidade da titulação;

4.5 Não serão aceitos pedidos de inscrição incompletos, nem em caráter condicional, quanto a documentação, sob pena de exclusão do candidato;

4.6 Serão publicados Editais de deferimento/indeferimento das inscrições após o(s) período(s) de inscrição(ões) na Direção da Faculdade de Odontologia.

5. TIPOS E HORÁRIOS DAS PROVAS:

5.1 O processo seletivo será realizado por meio de prova escrita objetiva, didática e de apreciação de títulos;

5.2 O sorteio do tema da prova didática dar-se-á às 7h 30min do dia 18 de dezembro de 2018 na Sala de Aula 1, da Faculdade de Odontologia (2º andar) na presença de todos os candidatos com inscrições deferidas;

5.3 A ausência do candidato no sorteio da prova didática implicará em desclassificação automática do candidato no certame;

5.4 A prova escrita será realizada no dia 18 de dezembro de 2018, a partir



das 8 horas, na Sala de Aula 1, da Faculdade de Odontologia (2º andar);

5.5 A prova escrita terá a duração máxima de três horas. Será aprovado o candidato que obtiver nota na prova escrita igual ou maior que cinco. Nota inferior a cinco implicará em desclassificação automática do candidato no certame.

5.5 A prova didática terá início 24 horas após o sorteio do tema da prova didática que será realizada no dia 19 de dezembro de 2018, a partir das 8 horas, na Sala de Aula 1, da Faculdade de Odontologia (2º andar)

5.6 A prova didática terá o tempo de duração mínimo de 40 minutos e máximo de 50 minutos. Será automaticamente desclassificado do certame o candidato que não completar o tempo mínimo de prova. Caso o candidato ultrapasse o tempo máximo da prova, será descontado, na média final emitida pela Comissão especial, 0,5 ponto por minuto que for ultrapassado;

5.7 O edital com o resultado final será divulgado no dia 19 de dezembro de 2018 pela Direção da Faculdade de Odontologia, após o término dos trabalhos da seleção.

5.8 Para efeitos deste Edital considera-se o horário local.

6. INFORMAÇÕES GERAIS:

6.1 Todas as informações ao processo de contratação e a documentação necessária encontram-se no Edital Prograd nº 293/2018.

6.2 Os casos não previstos no presente Edital serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Graduação.

7. PROGRAMA PARA AS PROVAS ESCRITA E DIDÁTICA:

7.1 Prova Escrita

1. Anatomia e fisiologia dos arcos decíduo misto, e permanente - sua importância para manobras clínicas e prevenção da má oclusão.
2. Prevenção da doença cárie e doença periodontal.
3. Psicologia em Odontopediatria.
4. Indicação e uso racional do flúor.
5. Cirurgia aplicada à Odontopediatria.

7.2 Prova Didática

1. Decisão de tratamento em Dentística Restauradora aplicada à Odontopediatria
2. Terapia pulpar em Odontopediatria.
3. Anestesiologia e Terapêutica em Odontopediatria.
4. Odontologia para Bebês
5. Traumatismo em dentes decíduos.

8. BIBLIOGRAFIA PARA AS PROVAS ESCRITA E DIDÁTICA:

CORRÊA, Maria Salete Nahás Pires. **Odontopediatria na primeira infância**. 3. ed. São Paulo: Santos, 2010. 942 p. ISBN: 9788572887847.

DEAN, J. A.; AVERY, D. R.; MCDONALD, R. E. **McDonald e Avery: Odontopediatria para crianças e adolescentes**. 9. ed. Rio de Janeiro, RJ: Elsevier, 2011. 700 p. ISBN 09788535244359.

TOLEDO, O. A. **Odontopediatria: fundamentos para prática clínica**. 4. ed. São Paulo: Premier, 2012. 407 p. ISBN 09788599977828.

GUEDES-PINTO, Antônio Carlos. **Odontopediatria**. 9. ed. Rio de Janeiro, RJ: Santos, 2016. 818 p. ISBN 09788527728669.

ANDRADE, Eduardo Dias de (Org.). **Terapêutica medicamentosa em odontologia**. 3. ed. São Paulo, SP: Artes Médicas, 2014. 238 p. ISBN



09788536702131.

DUQUE, Cristiane; CALDO-TEIXEIRA, Angela Scarparo; DE AGUIAR RIBEIRO, Apoena. **Odontopediatria: uma visão contemporânea**. 1. Ed. Grupo Gen-Livraria Santos Editora, 2013. ISBN 09788541200844.

PORDEUS, Isabela Almeida; PAIVA, Saul Martins. **Odontopediatria**. Artes Médicas Editora, 2014. ISBN 09788536702179.

Profª Mariane Emi Sanabe,

Presidente da Comissão Especial.



Documento assinado eletronicamente por **Mariane Emi Sanabe, Professor do Magisterio Superior**, em 28/11/2018, às 17:34, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0906604** e o código CRC **DD859ACF**.

FACULDADE DE ODONTOLOGIA

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone:

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.047439/2018-71

SEI nº 0906604

